

EDITAL n. 12/2023 – IFPA/FAPESPA
ERRATA nº 02

Onde se lê:

3.2. Os valores das bolsas estão definidos na tabela abaixo, de acordo com a Portaria FAPESPA nº141/2022 de 31 de maio de 2022, complementada pela Portaria FAPESPA nº32/2023, de 29 de março de 2023, estão definidos na tabela abaixo:

CATEGORIA	DESTINAÇÃO	VALOR/MÊS (R\$)	QUANTIDADE	VIGÊNCIA
Bolsas-DP	Acadêmicos regularmente matriculados em cursos <i>stricto sensu</i> – Doutorado Profissional – no IFPA	3.100,00	6	09/2023 a 08/2027

Leia-se:

3.2. Os valores das bolsas estão definidos na tabela abaixo, de acordo com a Portaria FAPESPA nº141/2022 de 31 de maio de 2022, complementada pela Portaria FAPESPA nº32/2023, de 29 de março de 2023, estão definidos na tabela abaixo:

CATEGORIA	DESTINAÇÃO	VALOR/MÊS (R\$)	QUANTIDADE	VIGÊNCIA
Bolsas-DP	Acadêmicos regularmente matriculados em cursos <i>stricto sensu</i> – Doutorado Profissional – no IFPA	3.100,00	5	09/2023 a 08/2027

JUSTIFICATIVA

Gostaríamos de esclarecer que a quantidade de bolsas ofertadas pelo presente edital foi alterada em decorrência da alteração da concessão de cotas institucionais de doutorado concedida pela FAPESPA, conforme pode ser consultada no seguinte endereço:
https://www.fapespa.pa.gov.br/sites/default/files/Resultado_Final_assinado.pdf

Belém, 14 de setembro de 2023.

SAULO RAFAEL SILVA E SILVA
Pró-reitor de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação
Port. n. 3706/2023/GAB/REI/IFPA